

RETIFICAÇÃO 1

PROCESSO SEI Nº 23243.005069/2023-77
DOCUMENTO SEI Nº 1952573

O Reitor Pró-tempore do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 67 do Regimento Geral para o caso Reitor, torna pública a seguinte **retificação** ao **Edital Nº 5/2023/REIT - PROPESP/IFRO, DE 12 DE MAIO DE 2023**, cujas alterações estão a seguir elencadas:

No item 6, DAS VAGAS, subitem 6.2:

ONDE SE LÊ:

6.2 As vagas destinadas às parcerias IFRO para qualificação de servidores **docentes** serão disponibilizadas entre o mesmo nível para a demanda geral. O número de vagas para afastamento de **servidores Técnico-Administrativos**, por *campus* e Reitoria, encontra-se discriminado no quadro abaixo:

Unidade	Vagas Disponíveis									Total de Vagas
	Demanda Geral		Parcerias/Ofertas IFRO							
			Mestrado				Doutorado			
	Mestrado	Doutorado	MPGE UFRRJ	Computação UFF	PROFEPT IFRO	PROFNIT IFRO	UNIR 2020-2024	Administração UFPR	Computação UFF	
Campus Ariquemes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Campus Cacoal	1	1	-	-	-	-	-	-	-	2
Campus Colorado do Oeste	1	1	-	-	-	-	-	-	-	2
Campus Guajará-Mirim	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Campus Jaru	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Campus Ji-Paraná	1	1	-	1	-	-	-	-	-	3
Campus Porto Velho Calama	-	-	1	-	1	2	-	-	-	4
Campus Porto Velho Zona Norte	1	1	-	-	-	-	-	-	-	2
Campus São Miguel do Guaporé	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Campus Vilhena	-	-	-	-	1	-	-	-	-	1

Reitoria	1	1	-	-	-	-	-	-	2
Total	5	5	1	1	2	2	-	-	16

LEIA-SE:

6.2 As vagas destinadas às parcerias IFRO para qualificação de servidores **docentes** serão disponibilizadas entre o mesmo nível para a demanda geral. O número de vagas para afastamento de **servidores Técnico-Administrativos**, por *campus* e Reitoria, encontra-se discriminado no quadro abaixo:

Unidade	Vagas Disponíveis									Total de Vagas
	Demanda Geral		Parcerias/Ofertas IFRO							
			Mestrado				Doutorado			
	Mestrado	Doutorado	MPGE UFRRJ	Computação UFF	PROFEPT IFRO	PROFNIT IFRO	UNIR 2020-2024	Administração UFPR	Computação UFF	
<i>Campus</i> Ariquemes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<i>Campus</i> Cacoal	1	1	-	-	-	-	-	-	-	2
<i>Campus</i> Colorado do Oeste	1	1	-	-	-	-	-	-	-	2
<i>Campus</i> Guajará-Mirim	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<i>Campus</i> Jaru	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<i>Campus</i> Ji-Paraná	1	1	-	1	-	-	-	-	-	3
<i>Campus</i> Porto Velho Calama	-	-	1	-	1	2	-	-	-	4
<i>Campus</i> Porto Velho Zona Norte	1	1	-	-	-	-	-	-	-	2
<i>Campus</i> São Miguel do Guaporé	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<i>Campus</i> Vilhena	1	1	-	-	1	-	-	-	-	3
Reitoria	1	1	-	-	-	-	-	-	-	2
Total	6	6	1	1	2	2	-	-	-	18

No item 9, DO CRONOGRAMA, subitem 9.1:

ONDE SE LÊ:

9.1 O acompanhamento das etapas da seleção deste Edital é de inteira responsabilidade do servidor interessado e serão divulgados exclusivamente no endereço eletrônico <https://portal.ifro.edu.br/portal-ifro/457-editais/pesquisa> conforme cronograma abaixo:

EVENTO	DATAS
Lançamento do edital	17/05/2023
Data limite para o envio das inscrições	31/05/2023
Análise das inscrições recebidas	01/06 a 06/06/2023
Homologação das inscrições	06/06/2023
Recurso contra homologação das inscrições	07 e 08/06/2023
Resposta ao recurso contra homologação das inscrições	09 a 12/06/2023
Análise das pontuações e classificação	13/06/2023 a 22/06/2023
Divulgação do resultado preliminar	22/06/2023
Recursos contra o resultado preliminar	23 e 26/06/2023
Resposta ao recurso contra o resultado preliminar	27/06/2023
Resultado final	27/06/2022
Período de solicitação de concessões de afastamento para Docentes e Técnico-Administrativos	27/06/2023 a 21/07/2023
Chamada para vagas remanescentes (se houver)	24/07/2023
Período de solicitação de concessões de afastamento para Docentes e Técnico-Administrativos (vagas remanescentes)	24 a 01/08/2023
Vigência do Edital	31/12/2023

Finalizado o período descrito no cronograma acima, os candidatos aprovados dentro do número de vagas que não encaminharem o processo de solicitação de afastamento serão considerados desistentes e a vaga será destinada ao candidato posteriormente classificado.

Após o dia 01/08/2023, havendo novas vagas remanescentes, será publicada chamada de convocação dos servidores aprovados na classificação geral e divulgado cronograma para esta etapa respeitando o prazo de vigência deste edital.

LEIA-SE:

9.1 O acompanhamento das etapas da seleção deste Edital é de inteira responsabilidade do servidor interessado e serão divulgados exclusivamente no endereço eletrônico <https://portal.ifro.edu.br/portal-ifro/457-editais/pesquisa> conforme cronograma abaixo:

EVENTO	DATAS
Lançamento do edital	17/05/2023
Data limite para o envio das inscrições	05/06/2023
Análise das inscrições recebidas	06/06 a 15/06/2023
Homologação das inscrições	15/06/2023
Recurso contra homologação das inscrições	16 a 19/06/2023
Resposta ao recurso contra homologação das inscrições	20 a 22/06/2023
Análise das pontuações e classificação	23/06/2023 a 03/07/2023
Divulgação do resultado preliminar	03/07/2023
Recursos contra o resultado preliminar	04 e 05/07/2023
Resposta ao recurso contra o resultado preliminar	06/07/2023
Resultado final	06/07/2022
Período de solicitação de concessões de afastamento para Docentes e Técnico-Administrativos	06/07/2023 a 30/07/2023
Chamada para vagas remanescentes (se houver)	31/07/2023
Período de solicitação de concessões de afastamento para Docentes e Técnico-Administrativos (vagas remanescentes)	31 a 09/08/2023
Vigência do Edital	31/12/2023

Finalizado o período descrito no cronograma acima, os candidatos aprovados dentro do número de vagas que não encaminharem o processo de solicitação de afastamento serão considerados desistentes e a vaga será destinada ao candidato posteriormente classificado.

Após o dia 09/08/2023, havendo novas vagas remanescentes, será publicada chamada de convocação dos servidores aprovados na classificação geral e divulgado cronograma para esta etapa respeitando o prazo de vigência deste edital.

Edslei Rodrigues de Almeida
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Edslei Rodrigues de Almeida, Reitor pro tempore**, em 31/05/2023, às 18:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1952573**



e o código CRC **397BD408**.

Referência: Processo nº 23243.005069/2023-77

SEI nº 1952573